

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	09

## DESIGNAÇÃO

**Através da Ordem de Serviço nº 022/2013/DECED de 03 de setembro de 2013/DECED. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 074/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem o Comissão de Ética da Acadêmica Luciane Lourdes de Oliveira discente da UNIR.

•Prof. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos** (membro);

•Profª. Ms. **Eliéte Zanelato** (membro);

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço nº 023/2013/DECED de 03 de setembro de 2013. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 074/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para constituir uma Comissão para Cotação de Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Alfabetização da UNIR.

•Profª. Ms. **Eliéte Zanelato** (presidente);

•Prof. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos** (membro);

•Profª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (membro);

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 791/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 454/PROGRAD, de 28/08/2013. RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para compor Comissão Superior do Concurso para professor do magistério superior, em atendimento ao item 7.5 do Edital 01/GR/2013, com objetivo de avaliar recursos impetrados pelos candidatos, caso haja:

- **CARLOS LUIZ FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0396767 (Presidente)

- **RONALDO CHAVES CAVALCANTI**, SIAPE nº 1459289 (Membro)

- **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634 (Membro)

- **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº 1361311 (Suplente)

- **FERNANDO DANNER**, SIAPE nº 1734261 (Suplente)

- **MIYUKI YAMASHITA**, SIAPE nº 1559554 (Suplente)

- **WILSON SACCHI PETERNELE**, SIAPE nº 1546911 (Suplente)

- **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, SIAPE nº 2648364 (Suplente)

- **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299 (Suplente)

- **ROSÂNGELA DE FÁTIMA CAVALCANTE FRANÇA**, SIAPE nº 0396679 (Suplente)

**Através da Portaria nº 793/2013/GR/UNIR de 04 de setembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos nºs: 121/DASG/PRAD e 122/DASG/PRAD, de 20/08/2013 e Despacho nº 886/PRAD/2013, de 21/08/2013. RESOLVE:**

Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, para a função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG/PVH, Função Gratificada, FG-01, a partir de 09 de setembro de 2013.

**Através da Portaria nº 795/2013/GR/UNIR de 04 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos nº. 117/2013/DCAR, Ariquemes, de 19/08/2013 e nº. 448/PROGRAD, de 26/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comprem a Comissão para Estudo de Demanda Acadêmica do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciência - DINTEC do Câmpus de Ariquemes:

- **GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727 - DINTEC/Câmpus de Ariquemes (Presidente);
- **IDONE BRINGHENTI**, SIAPE nº 1297370 - DINTEC/Câmpus de Ariquemes (Membro);
- **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE nº 1807886 - DINTEC/Câmpus de Ariquemes (Membro);
- **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE nº 1728006 - DINTEC/Câmpus de Ariquemes (Membro);
- **GILSON MEDEIROS E SILVA**, SIAPE nº 0396703 – Departamento Acadêmico de Ciências da Computação/NT/Câmpus José Ribeiro Filho (Membro).

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 796/2013/GR/UNIR de 04 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 176/GR, de 04/09/2013. **RESOLVE:**

Designar a Profª. Drª. **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, SIAPE nº 0396798, como representante da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho/RO, para tratar de assuntos relativos à "Aterro Sanitário", a partir de 01 de agosto de 2013.

**Através da Portaria nº 797/2013/GR/UNIR de 04 de setembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo 23118.002767/2012-01. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002767/2012-01.

Art. 2º - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 792/2013/GR/UNIR de 04 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta

nos Memorandos nºs: 121/DASG/PRAD e 122/DASG/PRAD, de 20/08/2013 e Despacho nº 886/PRAD/2013, de 21/08/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, da função de Coordenador de Serviços Gerais -CSG/PVH, Função Gratificada, FG-01, a partir de 08 de setembro de 2013.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 801/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 136/2013/DC/UNIR Vilhena, de 29/08/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE nº 3300745, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena/Substituto, Cargo de Direção – CD - 4, nas ausências e impedimentos da titular.

### OUTROS

**Através da Portaria Nº 09/2013/PROGRAD de 03 de setembro de 2013. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, considerando o artigo 6º da Resolução 129/CONSEA, de 13 de julho de 2006 onde a Coordenação do Programa de Monitoria ficará a cargo da Comissão de Monitoria que será composta pela Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA) da PROGRAD, por 03 (três) professores titulares e por 03 (três) alunos monitores, e demais normas aplicáveis. **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal de Rondônia, com mandato de 2 (dois) anos para os professores e 1 (um) ano para os alunos, vedada a recondução dos professores e permitida a recondução por 1 (um) ano para os alunos monitores, conforme relação abaixo:

- **Veronica Ribeiro da Silva Cordovil**, SIAPE 1899596 (Presidente da Comissão/DAPA);
- Prof. **João Renato Medeiros de Melo e Silva**, SIAPE 1807878 (membro/docente);
- Prof. **Ciro José Egoavil Montero**, SIAPE 1726738 (membro/docente);
- Profª **Luciene Batista da Silveira**, SIAPE 1432407 (membro/docente);
- **Odair José Petri Vassoler**, CPF 386.048.332-34 (membro/discente);
- **Elis da Silva Oliveira**, CPF 015.619.052-40 (membro/discente)
- **Jeferson Araújo Sodré** CPF 011.142.542-58 (membro/discente)

Art. 2º Convalidar os atos deliberados para esse fim desde março de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 783/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001772/2009-93. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001772/2009-93.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Revogar as Portarias nº 515/2013/GR/UNIR, de 04.07.2013, publicada no BS nº62, de 04.07.2013, pg. 7; 631/2013/GR/UNIR, de 31.07.2013, publicada no BS nº 70, de 02.08.2013, pg.11; 659/2013/GR/UNIR, de 07.08.2013, publicada no BS nº72, de 08.08.2013, pg.9; e 660/2013/GR/UNIR, de 07.08.2013, publicada no BS nº72, de 08.08.2013, pg.9.

**Através Portaria nº 794/2013/GR/UNIR de 04 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 121/DASG/PRAD e 122/DASG/PRAD, de 20/08/2013 e Despacho nº 886/PRAD/2013, de 21/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG/PVH para a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 798/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002421/2013-86. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738, ocupante do cargo de Professor Associado III/DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 6º, c/c §19, art.40 da Constituição Federal de 1988, com efeito financeiro a contar de 26/03/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 799/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002371/2013-37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA ELIZABETE SANCHES**, SIAPE nº 0698392, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 202, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, §5º, c/c art.7º da Lei nº. 10.887/2004, com efeito financeiro a partir de 05/09/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 800/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 135/2013/DC/UNIR Vilhena, de 29/08/2013. **RESOLVE:**

Convalidar, o período de 22/08/2013 a 02/09/2013, em que a servidora docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, SIAPE nº 1804912, respondeu pela função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração-Câmpus de Vilhena, Função Gratificada – FG - 5, em virtude de afastamento do titular.

**Através da Portaria nº 802/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 3/CS/CPPROD, de 30/08/2013. **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 14.09.2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n. 674/2013/GR/UNIR, de 09.08.2013, publicada no Boletim de Serviço n. 73, de 13.08.2013, p.12, conforme processo nº. 23118.000621/2012-13.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 386/2013/PRAD de 02 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002433/2013-19,

fls. 01 a 20;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ALINE WREGÉ VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 304 para a Classe E, Nível 404, com efeito financeiro a contar de 15/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 387/2013/PRAD de 02 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002428/2013-06,

fls. 01 a 07;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1762241, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 16/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 388/2013/PRAD de 02 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001885/2013-75,

fls. 01 a 15;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE nº 1802175, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 04/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

#### Nº 02/2012

**ESPÉCIE:** Retificar o Extrato de Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público de Professor Temporário.

Onde se lê:

**OBJETIVO/RESUMO:** Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 09/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 15/08/2012.

Leia-se:

**OBJETIVO/RESUMO:** Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 04/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 15/08/2012.

#### Nº 04/2011

**ESPÉCIE:** Retificar o Extrato de Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público de Professor Temporário.

Onde se lê:

**OBJETIVO/RESUMO:** Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 09/07/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 23/08/2011, seção 3, pág. 26.

Leia-se:

**OBJETIVO/RESUMO:** Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 12/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 23/08/2011, seção 3, pág. 26.